

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Do Sr. Renato Molling)

Requer que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 495-A, de 2006, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a instalação de uma Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 495-A, de 2006, do Senado Federal, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano 2000.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupados com a situação jurídica de 58 municípios brasileiros distribuídos nos Estados do RS, MT, MS, GO, PI, AL, RJ, RN, ES e BA, criados após a promulgação da Emenda Constitucional nº 15, de 1996, solicitamos a Vossa Excelência que seja instalada uma Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 495-A, de 2006, do Senado Federal, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano 2000”.

A recente decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) – a respeito da Adin 3316 – chama a atenção para a inexistência de regulamentação pelo Congresso Nacional para os municípios cujas emancipações ocorreram em desacordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 15/96 da Constituição Federal. Nessa situação, temos 58 municípios brasileiros, dentre os quais 29 do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrentam dificuldades para consolidar suas emancipações, e do ponto de

vista político é praticamente impossível que esses municípios deixem de existir em razão dos sérios problemas sociais que poderão ocorrer, e isso sem dúvida nenhuma – segundo afirmação do próprio ministro Gilmar Mendes – poderá ocasionar um caos jurídico no país.

Assim, pela importância do tema, é indispensável a imediata criação da Comissão Especial da PEC 495/06, originada do Senado Federal, e já admitida pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Esperando contar com o apoio de Vossa Excelência para o deferimento deste pleito de relevância para os municípios brasileiros.

Plenário, em de de 2007.

Renato Molling
Deputado Federal